INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFETIVA APLICAÇÃO DA LEI Nº 2.449, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DIGITAL, A SER REALIZADA ANUALMENTE NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE SUA REALIZAÇÃO JÁ NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade assegurar a execução da Lei nº 2.449, de 29 de agosto de 2023, que criou a *Semana Municipal de Segurança Digital* no âmbito da rede pública municipal de ensino de Boa Vista/RR.

Com a crescente inserção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, torna-se imprescindível que a escola desempenhe papel ativo na orientação sobre o uso seguro e consciente da internet, prevenindo riscos relacionados à exposição de dados pessoais, cyberbullying, crimes cibernéticos e outras ameaças digitais.

A legislação determina que a Semana seja realizada anualmente, e, considerando o calendário vigente, faz-se necessário que o Poder Executivo organize e execute as

atividades já no próximo mês de outubro. Dessa forma, a comunidade escolar poderá usufruir de palestras, oficinas, debates e demais ações educativas que promovam a cidadania digital e a segurança no uso das tecnologias.

Assim, esta Indicação busca reforçar a importância da imediata aplicação da lei, garantindo que os alunos da rede municipal recebam a devida orientação neste ano letivo e fortalecendo as políticas públicas voltadas à proteção e conscientização digital.

Boa Vista – RR, 26 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD